



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
COMÉRCIO DE ROUPAS BRASIL LTDA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
COMÉRCIO DE ROUPAS BRASIL LTDA

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO
EMPRESARIAL – PROFª JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROFª JULIANA
MARQUES BORSARI

ESTUDANTES:

Victor Henrique Rodrigues Costa, 1012021100080
Lucas José Ribeiro Rodrigues, 1012020200210
José Luiz Ricci Inácio da Luz, RA 1012021100048
Lucas Rodrigues Passarelli 1012020100225

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	5
3. PROJETO INTEGRADO	6
3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	6
3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL	6
3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES	6
3.1.3 O CAPITAL SOCIAL	7
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	8
3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR	8
3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS	8
3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS	9
4. CONCLUSÃO	10
REFERÊNCIAS	11
ANEXOS	12

1. INTRODUÇÃO

Com os diversos desafios impostos pela pandemia da Covid 19, nós da Seja Top (Comércio de roupas Brasil LTDA), desenvolvemos a loja física, e montamos um aplicativo e um site, onde o cliente possa comprar no conforto do seu lar , e nós aqui da empresa, sempre iremos oferecer um atendimento excepcional para nossos clientes, e no final, da compra, daremos a possibilidade ao cliente de nos dar um feedback, e acabando esse período de pandemia, vamos manter nosso app e nosso site, e sempre agradecendo aos nossos clientes, somos uma loja de roupas, desde o infantil até a fase adulta, e para todos os gostos sempre, atender bem é nosso diferencial.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Nossa intenção é iniciar um negócio de loja de roupas padrão física e virtual que será um balcão único para idosos e jovens, ricos e pobres e homens e mulheres e outros, por isso vamos garantir que colocamos em prática a estrutura certa para apoiar o tipo de crescimento que temos em mente durante a criação do negócio.

Garantimos que contrataremos apenas pessoas qualificadas, honestas, centradas no cliente e prontas para trabalhar para nos ajudar a construir um negócio próspero que beneficiará todas as partes interessadas (proprietários, força de trabalho e clientes).

Na verdade, o acordo de participação nos lucros será disponibilizado a todos os nossos administradores e será baseado no seu desempenho por um período de cinco anos ou mais, especialmente quando começarmos a vender nossa franquia ou administrar redes de lojas de roupas. Diante disso, decidimos contratar mãos qualificadas e competentes para ocupar os seguintes cargos;

Nossa Estrutura de Negócios

- Diretor Executivo (Proprietário)
- Gerente de loja
- Gerente de Merchandize
- Gerente de vendas e marketing e , e commerce
- Tecnólogo da Informação
- Contadores / caixas
- Limpadores

Tabela de conteúdo

- Funções e responsabilidades do trabalho
- 1. Diretor Executivo – CEO (Proprietário):
- 2. Gerente de loja:
- 3. Gerente de Merchandize
- 4. Gerente de vendas e marketing
- 5. Tecnólogo da Informação
- 6. Contador / Caixa
- 7. Executivo de Atendimento ao Cliente
- 8. Limpadores:

3. PROJETO INTEGRADO

Abaixo em nosso projeto iremos abordar empresa Comercio de Roupas Brasil Ltda, abordando temas sobre fundamentos do direito empresarial, ponto comercial e suas denominações, passivos trabalhistas ocasionados pelo descumprimentos dos acordos e convenções e o que podem impactar nos resultados da empresa, bem como direitos sobre marcas e patentes, em como proteger legalmente seu negócio, além das principais informações legais de formação e constituição de uma empresa.

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

O direito empresarial é uma área do direito privado. Isso quer dizer que, ao contrário do contencioso judicial, ele faz análises antecipadas do negócio e procura ter ações preventivas para poupar problemas aos clientes.

A existência do direito empresarial é submetida a um regime de livre comércio de produtos ou de serviços. Vale ressaltar que a regulamentação inclui as relações específicas, os atos, e os locais e contratos comerciais. Tudo isso, é influenciado por uma série de outras regulações.

Dentro do Direito Empresarial, existem dois conceitos de suma importância: sociedade empresária e empresário. Confira, abaixo, a definição de cada um deles.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA

A sociedade empresária está prevista no art. 982 do Código Civil, o qual prevê que ela deve ter por objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro.

Além disso, a legislação elenca os tipos possíveis que uma sociedade pode assumir, tais como: sociedade em comandita simples, sociedade limitada, sociedade anônima, entre outras.

EMPRESÁRIO

De acordo com o art. 966 do Código Civil, empresário é “quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços”.

A fim de delimitar tal conceito, o parágrafo único do referido artigo define que não são considerados empresários aqueles que exercem profissão intelectual, de

natureza científica, literária ou artística, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

Desta forma, o empresário pode ser uma pessoa natural ou jurídica que exerça uma atividade econômica inserida dentro do ramo do direito privado.

O direito empresarial permite é importante para alguns pontos, tais como, a liberdade da concorrência, princípio de função social, livre iniciativa, defesa do consumidor e defesa do meio ambiente.

A empresa em que destacamos no trabalho exerce o direito em duas formas, através de seus direitos como a livre concorrência, marca, ponto empresarial, precificação dentre outros, porém também existe seus deveres, como passivos trabalhistas, código do consumidor, recolhimento de tributos entre outros, podemos definir que a empresa possui também a responsabilidade social dentro de onde se instala e desenvolve suas atividades.

3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL

O estabelecimento comercial é a junção dos elementos materiais, como móveis, imóveis e demais bens e seus elementos imateriais, tais como a propriedade industrial, nome empresarial, ponto e etc.

O código civil explicita bem esse fato:

Art. 1.142. Considera-se estabelecimento todo complexo de bens organizado, para exercício da empresa, por empresário, ou por sociedade empresária.

Bens Materiais é tudo aquilo que se pode tocar ou sentir, pegar, ou seja matéria física, tais como, mercadorias, utensílios, máquinas, instalações, equipamentos.

Bens Imateriais é tudo aquilo que é passível de se atribuir valor, mas que não é tocável, material, físico em si, como, nome empresarial, marcas, patentes, títulos, estabelecimento, créditos, contratos e ponto.

Em muitos ramos de atuação das atividades empresariais, a localização é de suma importância para o lucro, isso no que diz respeito aos lugares físicos. Assim, a devida manutenção deste local é essencial para o correto funcionamento da atividade econômica organizada para um fim, tornando até mesmo inviável o exercício desta atividade sem o local correto.

Por esta importância dada ao denominado Ponto Comercial ou Propriedade Comercial, o direito o protege de forma específica, ou seja, há uma tutela jurídica específica para o ponto comercial.

Quando o empresário ou a sociedade empresária não é proprietária, mas sim locatária do imóvel em que está o estabelecimento comercial, a proteção do direito ao

ponto comercial se dá devido a uma disciplina jurídica específica de alguns contratos de locação não residencial que garante a prorrogação compulsória do contrato.

No caso da empresa Comercio de Roupas Brasil Ltda a mesma possui seu ponto comercial em um imóvel locado, onde tem todas as instalações, tais como prateleiras, provadores, estoques, cadeiras, computadores, impressoras, balcões, enfim, onde tem toda sua estrutura comercial para desenvolver sua atividade.

3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES

O nome do estabelecimento será Seja Top , o nome empresarial será Comércio de Roupas Brasil LTDA, o nosso atendimento ao público será excepcional, de qualidade para todos os públicos, terá um aplicativo online também, para facilitar a vida do nosso cliente, eficiente e rápido, vamos anunciar em diversos meios de comunicação, redes sociais, a fim de promovê-lo , fazer propagandas, e vamos oferecer somente produtos de qualidade, e iremos oferecer um brinde para cada cliente, um copo da nossa loja, e um óculos.

3.1.3 CAPITAL SOCIAL

O capital social é formado a partir da contribuição dos sócios / acionistas, podendo ocorrer algumas mudanças depois da sua integração, o que evidencia por causa dos ganhos ou perdas da sociedade.

Uma parte do capital social é chamada de quota, podendo ser em partes iguais ou diferentes, ou seja, possuem valores nominais diferentes. As quotas também são

impartível diante da sociedade, isto é, as quotas acabam sendo a menor fatia do capital social.

Em nossa empresa, aderimos inicialmente pela opção do capital próprio. Chegamos à conclusão que será necessário um investimento de R\$100.000,00 ,esse valor será dividido em cotas de 20,00 reais, cada um dos cinco sócios investirá 20.000,00 reais obtendo assim 1.000 quotas ou 20% dos recursos totais.

Para optar por um investimento de capital próprio, caso haja necessidade de novos recursos, teremos que fazer um empréstimo bancário, talvez usar o BNDS por exemplo.

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

Nosso quadro de funcionários será constituído por 19 colaboradores, conforme funções abaixo:

01 gerente de Loja, pessoa capacitada para gerir a empresa, fazendo com que tudo funcione da melhor maneira possível e os clientes sejam bem atendidos;

01 comprador, responsável pela compra de roupas e controle estoque;

01 contador, que vai efetuar o pagamento dos funcionários, e cuidar da contabilidade da empresa;

01 analista de marketing, responsável pelas publicidades e exposição da marca;

06 vendedores que vão realizar as vendas dos produtos;

03 operadores de caixa, vai receber dinheiro, dar troco, fazer fechamento de caixa;

01 recepcionista, responsável por atendimento ao cliente e fornecedores, e telefonemas em geral;

01 técnico de segurança, responsável por preparar documentações exigidas pela legislação, mapeamentos de riscos;

02 estoquistas, responsável por recebimento e organização dos estoque;

02 faxineira, responsável pela limpeza e organização da loja.

3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR

Conforme artigo 3º da CLT, denomina empregado todas as pessoas físicas que efetuam serviço para o empregador, em troca de remuneração salarial. Constatase que somente uma pessoa natural pode ser empregada, não é admitida uma pessoa jurídica ser considerada empregada.

O empregado tem algumas características que faz necessário estar presente a continuidade, habitualidade na execução dos serviços que são determinados pela necessidade da empresa. Outra característica é a dependência, que significa que o empregado terá que cumprir ordens estabelecidas pelo empregador conforme acordado em contrato.

Não podemos esquecer também da onerosidade, que nada mais é que o pagamento que o empregado recebe por seus serviços prestados.

Existem vários tipos de empregado, a seguir os mais comuns:

Empregado doméstico;

Empregado em domicílio;

Empregado rural;

Empregado aprendiz;

Empregado temporário;

Empregado público;

Mas os tipos mais comuns de empregados que a maioria conhece ou já ouviu falar são os denominados públicos ou privados. Há muitas diferenças entre esses dois tipos empregados, no setor público a atividade está relacionada com o estado e no

privado o sucesso depende das atividades efetuadas por meio de fornecimento de produtos ou serviços prestados.

A grande vantagem do empregado público é a estabilidade, pois um funcionário concursado não será demitido. Existem também salários mais altos do que quando se inicia em um emprego privado.

Quando se fala em empregador, denomina-se uma empresa individual ou coletiva, que assume riscos econômicos, admite, assalaria e coordena prestações de serviços.

Existem alguns tipos de empregador, são eles:

Grupo econômico, são grupos de sócios com uma única direção;

Empregador rural: pessoa física ou jurídica que explore o agronegócio;

Empregador doméstico: é toda pessoa que contrata um trabalhador doméstico para exercer serviços de natureza não lucrativa e contínua.

Empresa de trabalho temporário: atividade que disponibiliza uma pessoa física ou jurídica a disposição de outras empresas por eles remuneradas.

Dono de obra: cidadão comum que vai construir ou reformar sua casa e contratar serviços de empreiteiras.

3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS

Convenção coletiva, é o sindicato patronal e o sindicato dos empregados, eles se reúnem e decidem, eles montam a convenção na qual, passa a valer para todas as empresas a que pertencem. E Acordos coletivos, é a empresa que vai até o sindicato dos empregados e firma um acordo, que só vai valer para uma empresa. Para nossa empresa será melhor optar pelo acordo coletivo.

3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS

Após analisar as especificidades entre empregado e empregador, as convenções coletivas e acordos coletivos, e levando em consideração as questões acerca do negócio para o novo empreendimento, a equipe deve listar pelo menos 03 (três) possíveis passivos trabalhistas que a empresa poderá enfrentar e, para cada um deles, descrever formas preventivas a fim de respaldar, certificar e assegurar que eles não ocorram ou, pelo menos, que o risco de acontecerem está sob o controle da empresa.

4. CONCLUSÃO

Com o surgimento da internet e as mudanças no perfil de compra dos consumidores, muitas empresas perceberam oportunidades de expandir seus negócios. Neste contexto, os profissionais de marketing adequaram às teorias fundamentais do comércio real para atenderem as necessidades deste novo mercado: o virtual junto ao físico buscando consolidar um atendimento individualizado e contínuo. O foco no relacionamento com o cliente passou a ser a garantia da entrega do produto, fortalecendo a área de logística que no mercado virtual junto com o físico é a certeza do sucesso.

REFERÊNCIAS

FLATLEY, Marie. **Comunicação Empresarial**. Porto Alegre:2015

MILBERG, William. **A construção Sociedade Econômica**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

Disponível em:

< <https://www.egestor.com.br> > Acesso em: 20 de setembro 2021.

Disponível em:

< <https://administradores.com.br> > Acesso em: 10 de setembro 2021.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bBIxn-7IMqo>

OKUP. Passivos trabalhistas. 2017. Disponível em: <<https://okup.com.br/4-exemplos-de-passivo-trabalhista-que-você-precisa-conhecer>>

EBOXDIGITAL. Passivos trabalhistas mais comuns. 2017. Disponível em:

<<https://www.eboxdigital.com.br/blog/4-passivos-trabalhistas-mais-comuns>>

ANEXOS

Essa parte está reservada para os anexos, caso houver, como figuras, organogramas, fotos etc.